DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 173, Art.5º, I , de 27 de maio de 2020, 08Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 1º - Abrir Crédito Extraordinário na quantia de R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301- Atenção Básica
1011- Humanização da Saúde
2092 -MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COVID PFEC -ART. 5º, I SAÚDE
(Fonte Recursos 1992)

3390.30 - Material de Consumo	R$	20.500,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
Total:	**R$**	**66.500,00**

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244- Assistência Comunitária
1013 - Proteção Social Básica

2093 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COVID PFEC -ART. 5º, I ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fonte Recursos 1992)

3390.30 - Material de Consumo	R$	10.500,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$	8.000,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Total:	**R$**	**22.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial ou Total de dotações consignadas no Orçamento vigente, na forma do Art. 43 da Lei federal 4.320/64), como abaixo especificamos:

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde
301- Atenção Básica
1011- Humanização da Saúde

1019 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
(Fonte Recursos 214)

4.4.90.51- Obras e Instalações	R$	66.500,00
Total:	**R$**	**66.500,00**

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
1013 - Proteção Social Básica
1035 - Construção e ou Melhoria de Centro de Ref. De Assist. Social - CRAS
(Fonte Recursos 00)

4490.51-Obras e Instalações	R$	22.500,00
Total:	**R$**	**22.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 14 de julho de 2020.

José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional